



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 390/2025**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho nº 3000-PCM/2025, de 11 de novembro:

**"Nomeação de Vereadores - tempo inteiro e meio tempo – n.º 2 do art. 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 setembro**

Considerando a deliberação da Câmara Municipal com o n.º 385/2025, de 7 de Novembro de 2025, que aprovou a proposta do signatário para fixação de mais dois Vereadores a tempo inteiro e um Vereador a meio tempo, para além do limite referido no n.º 1 do art. 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 69/2021, de 18 de Setembro, cumpre, em execução da citada deliberação, designar os Senhores Vereadores que irão exercer funções a tempo inteiro e a meio tempo, nos termos do n.º 2 do mesmo preceito legal.

Assim, nomeio, em regime de tempo inteiro, os Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio e Elisabete Manuela Pereira Adrião, e em regime de meio tempo, o Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes.

Mais determino que a presente nomeação produza efeitos no dia seguinte à data deste despacho."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva